

2.º Determinar que para os fornecimentos das tarifas de venda a clientes finais em MT das Regiões Autónomas e em BTE para todos os consumidores, com contagem tri-horária:

a) Seja considerada uma repartição do consumo do período de vazio para o período de vazio normal de 60% e para o período de super vazio de 40%, durante o período em que ocorrer o desajustamento das características do contador em relação à opção tarifária tetra-horária, iniciado a 1 de Janeiro de 2009;

b) Que a compensação relativa à aplicação desta regra de facturação em 2009 seja efectuada durante o 1.º semestre de 2010.

3.º Determinar que os equipamentos de medição relativos aos fornecimentos em BTN em Portugal continental, com tarifa bi-horária e ciclo diário, sejam adaptados aos novos períodos horários de Verão até ao último fim-de-semana de Março de 2010.

4.º Revogar o artigo 1.º do anexo, «Disposições transitórias», do Regulamento Tarifário.

5.º O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Lisboa, 11 de Dezembro de 2009. — O Conselho de Administração: *Prof. Doutor Vítor Santos — Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — Doutor José Braz*.

202699904

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 27514/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Domingos Lucas Dias — desde 01 de Dezembro de 2009;
Maria Eulália Costa Nobre — desde 01 de Dezembro de 2009.

Data: 2009, Dezembro, 14. — Nome: *Maria Helena Freixinho*, Cargo: Administradora.

202699207

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 23112/2009

Nos termos do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009 (Aviso n.º 14059/2009):

Sandra Isabel Coimbra Miranda	16,12
Ricardo Manuel Rafael Afonso	16,00
Telma Sofia Rodrigues Orvalho	11,20

Candidatos Excluídos:

- Ana Filipa Pedro Custódio *a*).
- António José Seixas Roque dos Santos Rebelo *a*).
- Elsa Sofia Leal Costa Pinto Rodrigues *a*).
- Filipa da Costa Vilhena *a*).
- Gisela João Ribeiro Lemos Dionísio *a*).
- Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro *a*).
- Joana Patrícia Fernandes Moura Guedes *a*).
- Joana Patrícia Molato Figueiredo Lopes Monteiro *a*).
- Luís Miguel Ventura de Almeida Marques *a*).
- Mariana Soares Henriques *a*).
- Patrícia Alexandra Anico Gazimba Bacalhau *a*).
- Teresa Maria Gonçalves Cavaco *a*).
- Valter Miguel Faisca Cavaco *a*).
- Vítor Rodrigues Teixeira *a*).

a) Excluído(a) do procedimento concursal por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Reitor da Universidade do Algarve, em 09-12-2009, tendo sido afixada no *placard*

do átrio dos Serviços de Recursos Humanos, publicitada na respectiva página electrónica e enviada aos candidatos:

16/12/2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202697969

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 27515/2009

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 11.º e artigo 19.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 6303-B/2009 de 23 de Fevereiro, autorizo a colocação na situação de mobilidade especial por opção voluntária de

Nome — Ana Maria Nunes dos Santos Ferreira Soares

Vínculo — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Carreira/Categoria — Assistente Técnica

Nível Remuneratório — Entre o nível remuneratório 10/11 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

4 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

202697839

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Despacho n.º 27516/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 81.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, e no n.º 3 da Deliberação do Conselho de Gestão — 05/2009, de 27 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Novembro de 2009, tendo em conta o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade de gestão do Instituto de Letras e Ciências Humanas:

1.

— Delego no Vice-Presidente, Orlando Alfred Arnold Grossege, Professor Associado, a competência para praticar todos os actos relativos a:

(a) Coordenação das actividades de extensão, no âmbito das Línguas estrangeiras e do Português Língua estrangeira;

(b) Coordenação de cursos e acções de formação não curriculares, de Línguas estrangeiras;

(c) Coordenação de projectos a nível nacional e internacional no âmbito da política de Línguas estrangeiras.

— Delego no Vice-Presidente, Álvaro Iriarte Sanromán, Professor Associado, a competência para praticar todos os actos relativos a:

(a) Coordenação dos projectos de ensino de pós-graduação do Instituto de Letras e Ciências Humanas e dos respectivos processos de acreditação e de avaliação;

(b) Coordenação de projectos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional ao nível da pós-graduação;

(c) Coordenação do Gabinete Técnico.

— Delego na Vice-Presidente, Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, Professora Auxiliar, a competência para praticar todos os actos relativos a:

(a) Coordenação dos processos de acreditação e de avaliação dos cursos do Instituto de Letras e Ciências Humanas;

(b) Coordenação de projectos de ensino de graduação do Instituto de Letras e Ciências Humanas;

(c) Coordenação de projectos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional, a nível da graduação.

2 — Subdelego nos Vice-Presidentes, Doutores Orlando Alfred Arnold Grossege, Álvaro Iriarte Sanromán e Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, a competência para a prática dos actos previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*) seguintes, da referida Deliberação:

a) Autorizar as despesas com deslocações em serviço ao estrangeiro no âmbito das equiparações de docentes por períodos até 60 dias, desde que os respectivos encargos, caso existam, sejam cabimentados por